

INFORMAÇÕES PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS ESTUDANTES DO PPGG

(Os pedidos devem ser solicitados com 3 (três) meses de antecedência)

❖ EVENTOS NACIONAIS:

Será concedida:

1 (UMA) ajuda de custo por ano para MESTRADO e DOUTORADO.

O valor do auxílio concedido será no limite de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Nota: Por enquanto, alunos de doutorado bolsistas do CNPQ não serão contemplados com este auxílio, pois a taxa de bancada já tem essa finalidade.

❖ EVENTOS INTERNACIONAIS:

Será concedida:

1 (UMA) ajuda de custo durante o curso para DOUTORADO e MESTRADO

O valor do auxílio será no limite de **R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) para DOUTORADO.**

O valor do auxílio será no limite de **R\$ 700,00 (setecentos reais) para MESTRADO.**

❖ TRABALHO DE CAMPO:

O valor do auxílio será no limite de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** para alunos de Mestrado (valor limite para todo o curso)

O valor do auxílio será no limite de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para alunos de Doutorado (valor limite para todo o curso)

O auxílio poderá contemplar diárias e passagens desde que não ultrapasse o limite estabelecido e exista dinheiro em caixa.

As despesas gastas durante o trabalho de campo devem ser comprovadas a partir da apresentação de **NOTA FISCAL** ou **CUPOM FISCAL** (não serve recebido com CNPJ).

Nota: Só serão atendidos os pedidos de trabalho de campo relacionados diretamente com sua própria tese ou dissertação.

❖ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR TRABALHO DE CAMPO:

- Carta ao Coordenador com o pedido de auxílio para trabalho de campo. Nesta carta deve constar a concordância do seu orientador informando que aceita o período e duração do seu trabalho de campo.

- Formulário de Ajuda de Custo com seus dados preenchidos (solicitá-lo na secretaria do PPGG e disponível no site).

❖ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR PARA EVENTO:

- Comprovante de inscrição no EVENTO + Comprovante do pagamento da taxa de inscrição **(Cópia do boleto e recibo de quitação dado pelo evento em papel timbrado e com nome do aluno)**
- Programação do evento
- Aceite do trabalho + Trabalho Completo
- Comprovante do valor da passagem aérea/ônibus. **(COMPRADA EM 1 ÚNICA PARCELA)**
- Formulário de Ajuda de Custo com seus dados preenchidos (solicitá-lo na secretaria do PPGG, disponível no site).
- Carta ao coordenador, assinada pelo requerente e orientador.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

❖ EVENTOS:

- Certificado de participação no EVENTO.
- Comprovante da viagem (Passagem Rodoviária ou canhoto de embarque de passagem Aérea). Mesmo que o auxílio não tenha contemplado a passagem, este comprovante deve ser entregue.
- Recibo do Pagamento da Inscrição, para os alunos apresentarem a confirmação de sua participação no evento. Também é necessária entrega dos recibos e comprovantes da prestação de contas.

Nota: A prestação de contas deve ser realizada no **prazo máximo de 10 dias**, ou seja, assim que o aluno retornar do evento deve confirmar sua participação e trazer os comprovantes.

Os reembolsos só poderão ser concedidos mediante apresentação de Nota Fiscal ou Cupom Fiscal (Não serve recibo mesmo com CNPJ).

❖ TRABALHO DE CAMPO:

- Documentos aceitos: notas fiscais de hospedagem, alimentação, recibo de táxi.
- Comprovante da viagem (Passagem Rodoviária ou canhoto de embarque de passagem Aérea). Caso o auxílio contemple o pagamento da passagem.

❖ OBSERVAÇÕES

I. PENALIDADES:

- a. Vedada a concessão de qualquer auxílio a alunos inadimplentes até regularização da prestação de contas.
- b. Vedada a concessão de qualquer outro auxílio durante o período restante do curso do aluno, se houver reincidência na prestação de contas.
- c. Possibilidade de suspender a inscrição em disciplina ou a defesa de tese/dissertação se o aluno estiver inadimplente, ou ainda não homologar a defesa até a regularização da prestação de contas.

II. VALORES DAS BOLSAS:

CAPES: 1.500 (MESTRADO) / 2.200 (DOUTORADO)

CNPQ: 1.500 (MESTRADO) / 2.200 (DOUTORADO)

FAPERJ NOTA 10: 2.200 (MESTRADO) / 3.050 (DOUTORADO)